

RESOLUÇÃO Nº 060/2026 – CAP

Referenda a Resolução nº 128/2025 – CAP, que “Institui e regulamenta a Política de Empreendedorismo da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, com as alterações dadas pela Resolução nº 075/2025 – CONSUNI.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18381/2025, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada a Resolução nº 128/2025 – CAP, que “Institui e regulamenta a Política de Empreendedorismo da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, com as alterações dadas pela Resolução nº 075/2025 – CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP